



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

EDITAL Nº 012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO FIC (FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA) CERVEJEIRO EM EAD DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

O DIRETOR DE PESQUISA, PRODUÇÃO E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Cervejeiro na Modalidade a Distância

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Cervejeiro na Modalidade a Distância, que será ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha campus Júlio de Castilhos. A presente seleção será regida por este edital e executada pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do IF Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.

1.2 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.3 Serão ofertadas no total de 80 vagas, para o referido cursos FIC EaD, conforme quadro abaixo.

1.4 Quadro de vagas

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
FIC EaD Cervejeiro	200 h	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

- 1.5 Não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição.
- 1.6 Este edital obedecerá as datas previstas no cronograma abaixo.

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	24/02/2020 a 15/03/2021
Relação Preliminar de Inscritos	17/03/2021
Interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	18/03/2021
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 20/03/2021

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTt92-4DTa0o0q5pS8QsQLRQ7VFcS6J0HBvuuEsNaCkjrKLA/viewform?usp=pp_url; do dia 24/02 de 2021 até o do dia 15/03 de 2021.
- 2.2 O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no formulário eletrônico.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3 DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 3.1 O Processo de seleção será por ordem de inscrição. Em caso de excedentes de inscritos, haverá uma lista de vagas reserva.
- 3.2 Os candidatos classificados terão a matrícula efetivada automaticamente pelo Instituto Federal Farroupilha.
- 3.3 A matrícula será efetivada mediante a publicação do resultado final.

4 DA CLASSIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

4.1 A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no sítio eletrônico Institucional – Reitoria (www.iffarroupilha.edu.br), conforme datas previstas no cronograma.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos classificados poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, pelo e-mail: dpep.jc@iffarroupilha.edu.br com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA CURSO FIC EAD CERVEJEIRO.

5.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item 5.1 deste edital.

6 DAS EXECUÇÃO DO CURSO

6.1 A abertura da turma para oferta estará condicionada ao preenchimento de 60% do total das vagas ofertadas, segundo quadro item 1.4 deste edital.

6.2 O curso será realizado totalmente on-line.

6.3 O discente precisa participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), esse é um critério de avaliação para certificação.

6.4 A ausência de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle, durante os primeiros 15 dias do início do curso, implicará que o candidato é considerado desistente e será substituído por outro.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional (www.iffarroupilha.edu.br), na seção Editais.

7.2 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no sítio eletrônico Institucional (www.iffarroupilha.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

- 7.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 7.4 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.
- 7.5 A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do IF Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos, reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital.

Júlio de Castilhos, 24 de fevereiro de 2021.

Juliano Perlin de Ramos
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção - DPEP
Portaria N. 709/2020